

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
PERNAMBUCO

Ata da quadragésima quinta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e trinta minutos do dia vinte  
2. e cinco do mês de abril de mil novecentos e oitenta e no-  
3. ve (25.04.1989), nesta cidade do Recife, Estado de Pernam-  
4. buco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Des. Vice-  
5. Presidente, no exercício da Presidência, Cláudio Américo  
6. de Miranda e Des. Luiz Belém de Alencar, no eventual exer-  
7. cício da Vice-Presidência; Juiz de Direito, Dr. Ozael Ro-  
8. drigues Veloso; Juristas: Dr. José Henrique Wanderley Fi-  
9. lho e Dr. José Joaquim de Almeida Neto; e o Procurador Re-  
10. gional Eleitoral, Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Fi-  
11. lho, comigo, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral da  
12. Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da  
13. sessão anterior, S. Exa. O Des. Vice-Presidente, no exer-  
14. cício da Presidência, ressaltou a ausência do Dr. Itamar  
15. Pereira da Silva, passando, em seguida à leitura do ses-  
16. guinte expediente: OFÍCIO Nº 149/89, da Presidência deste  
17. Tribunal, comunicando que se deslocará para Brasília nos  
18. próximos dias 26, 27 e 28, a fim de desenvolver ativida-  
19. des de interesse do TRE perante o Tribunal Superior Elei-  
20. toral, fazendo essa comunicação para que seja regulariza-  
21. da a sua representação, por se encontrar em gozo de fêri-  
22. as. DESPACHO: "Ciente. Arquite-se". TELEX do Dr. Evani Es-  
23. têvão de Barros, comunicando haver assumido, em data de  
24. ontem, o exercício efetivo da 1ª Vara da Comarca de Pal-  
25. mares bem como da sua respectiva Zona Eleitoral. O Tribu-  
26. nal deu-se por ciente, designando, na oportunidade, o Dr.  
27. Ulisses Romão Sampaio, Juiz da Zona Eleitoral de Ouri-  
28. curi, para responder pela de Bodocô, TELEX Nº 1.081, do  
29. TSE, comunicando que aquela Corte, em sessão de 20.04.89,  
30. não conheceu do Mandado de Segurança Nº 1.092 (Prot. 118/  
31. 89-TSE), impetrado pelo Diretório Regional do Partido De-  
32. mocrata Cristão - PDC, para sustar ato que designou data  
33. de 10.01.89, fim recontagem de votos referentes às elei-  
34. ções proporcionais em todas as seções da 118ª Zona Elei-  
35. toral - Jaboatão, DESPACHO: "Ciente. Anote-se". TELEX CIR-  
36. CULAR Nº 45, do TSE, comunicando que aquela Corte, em ses-  
37. são de 20.04.1989, apreciando Processo nº 10.041 (Prot. T  
38. 2.371/89-TSE), relativo a solicitação do Partido Social  
39. Progressista - PSP, determinou transmissão aos Tribunais  
40. Regionais Eleitorais das datas de realização das Conven-  
41. ções Municipais e Regionais, DESPACHO: "Ciente. Comunique  
42. se". Continuando, o Sr. Presidente comunicou à Casa a pró-  
43. xima realização de dois concursos para preenchimento de  
44. vagas na Secretaria do Tribunal, sendo um interno e outro  
45. externo. Disse ter tido a intenção de constituir duas co-

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

46. missões. Todavia, por facilidade operacional, deliberou  
47. propor a constituição de uma comissão, formada pelo  
48. Vice-Presidente, que a presidirá e pelos Juizes, Dr. Jo-  
49. sé Henrique Wanderley Filho e Dr. José Joaquim de Almei-  
50. da Neto. Continuando, S. Exa. passou ao relato dos  
51. seguintes feitos: PROCESSO Nº 5103/89, Cl. I, procedente  
52. da 19a. Zona/Escada. O Juiz Eleitoral, solicitando reno-  
53. vação do prazo de permanência da funiconária LINDALVA GO  
54. MES DA SILVA. DECISÃO: Unanimemente, deferido o pedido  
55. de permanência, por mais hum ano, PROCESSO Nº 5112/89  
56. Cl. I, procedente da 98a. Zona/Carnaíba. O Juiz Eleito-  
57. ral solicitando a requisição da funcionária FÁTIMA SUELI  
58. MENDES MORATO, para prestar serviço como auxiliar de Car-  
59. tório naquela Zona. DECISÃO: Unanimemente, autorizada a  
60. requisição pelo prazo de hum ano. Com a palavra o Dr. Jo-  
61. sé Henrique Wanderley Filho passando ao relato do seguin-  
62. te feito: PROCESSO Nº 1148/88, Cl. XIII. O Presidente do  
63. Diretório Regional do PMDB, solicitando o registro do Di-  
64. retório Municipal de PEDRA, (Desmembrado do Processo nº  
65. 977/88, Cl. XIII, por decisão do TRE, em sessão de 12.07  
66. 88). DECISÃO: Unanimemente, indeferiu-se o pedido, à fal-  
67. ta de instrução adequada. Com a palavra o Dr. Ozael Ro-  
68. drigues Veloso passando ao relato do seguinte feito:....  
69. PROCESSO Nº 3144388, Cl. VI, procedente da 121a. Zona/Ca-  
70. bo. A Frente Democrática Cabense recorrendo contra deci-  
71. são da 150a. Junta Apuradora que acatou o pedido de re-  
72. contagem de votos, no Município. Após o relatório, pediu  
73. a palavra o Dr. Aldyr Antônio de Oliveira Petter, advoga-  
74. do dos recorrentes, requerendo, na oportunidade, a junta-  
75. da de instrumento procuratório, o que lhe foi deferido.  
76. Devolvida a palavra ao Juiz Relator, e após a discussão  
77. da matéria objeto do recurso, proferiu o TRE a seguinte  
78. decisão, quanto às preliminares levantadas: DECISÃO: Una-  
79. nimemente, rejeitou-se a preliminar de intempestividade  
80. do recurso. Ainda por unanimidade, decidiu o TRE anular  
81. a decisão recorrida, devolvendo-se os autos ao Juízo de  
82. origem, para que a Junta Eleitoral se pronuncie sobre o  
83. pedido de recontagem. Com a palavra o Dr. Ozael Rodri-  
84. gues Veloso, comunicou S. Exa. ao Tribunal que entrará  
85. em gozo de férias a partir do próximo dia. 02 de maio, 1989,  
86. lembrando que deverá ser convocado o seu suplente peran-  
87. te este Tribunal, Nada mais havendo a tratar foi encerra-  
88. da a sessão, do que, para constar, eu *Humberto Costa Vasconcelos*  
89. Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral da Secretaria,  
90. mandei lavrar a presente, que vai devidamente assinada.